

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE  
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.

1 **Horário: 15h10 min**.....

2 **Local:** Sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, Rua cinco,  
3 Quadra treze, lote 02, Centro Político Administrativo. ....

4 **Membros Presentes:** Vice-Presidente Elba Vicentina de Moraes, Conselheiros  
5 Jonas da Costa Cruz e Patricia Adriana Azambuja. ....

6 **Justificativas:** Não houve justificativas. ....

7 **Ausências não justificadas:** Não houve ausências não justificadas.....

8 **Outras Presenças:** Contadora Ediane Esteves de Carvalho Paschoalino,  
9 Assistente Operacional Josiane Sebastiana de Assis e coordenadora financeira  
10 Alessandra Maria Figueiredo de Arruda Souza. ....

11 **I – EXPEDIENTE:** Às 15h10 min, após convocação nos termos do art. 25, Inciso  
12 IV, do RI/CRCMT, a **Vice-Presidente** iniciou a reunião. ....

13 **– ANÁLISE DOS PROCESSOS DA CONTABILIDADE:** Processo nº. 016/2022 –  
14 Balancetes do mês de Setembro/2022. Processo nº. 020/2022 – Abertura de  
15 Crédito Adicional Suplementar de Dotações orçamentárias ao Orçamento  
16 Analítico do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, no valor de R\$  
17 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) – Portaria nº. 101, de 30 de setembro de  
18 2022. **II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISTRIBUÍDO – CONSELHEIRO**  
19 **JONAS DA COSTA CRUZ:** Processo nº. 021/2022 – [REDACTED]  
20 [REDACTED] – [REDACTED] - Transação administrativa de créditos. **RELATÓRIO:**  
21 Trata-se de pedido de transação de créditos do Contador [REDACTED]  
22 inscrito no CRCMT nº. [REDACTED] Consta no Processo nº 021/2022 o relatório de  
23 débitos emitido em 13/10/2022 com o valor da dívida total em R\$ 9.471,68 (nove  
24 mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos). Consta  
25 também que o registro do profissional está baixado por solicitação. O presente  
26 pedido deve ser analisado sob a ótica da Resolução CFC n.º 1.546, de 16 de  
27 agosto de 2018 que estabelece critérios para concessão de parcelamento de  
28 créditos de exercícios encerrados, de transação, de remissão e de isenção pelos  
29 Conselhos Regionais de Contabilidade e dá outras providências. Desse modo, o  
30 requerente alega motivos de saúde do filho e financeiros para a concessão da  
31 transação dos créditos. Para isso, juntou nestes autos receiptuários médicos e  
32 gastos com medicamentos. Portanto, a presente análise de transação se baseia  
33 na capacidade financeira do devedor, consignado no Art. 18, Art. 19 e Art. 20 da  
34 referida resolução. **PARECER:** Diante da documentação apresentada para  
35 concessão da transação dos créditos pela limitação da capacidade contributiva.  
36 Considerando que o registro do profissional se encontra baixado neste Conselho.  
37 Considerando que a dívida é referente às anuidades dos anos de 2011 até o ano  
38 de 2017, portanto de difícil recebimento. Considerando a competência deste  
39 Conselho para analisar o presente pedido. Conclui-se pela transação das

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE  
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

40 anuidades de 2011 a 2017 do valor corrigido de R\$ 9.471,68 (nove mil  
41 quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos) para o valor  
42 originário de R\$ 2.835,00 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais). **VOTO:** Voto  
43 pela concessão da transação das anuidades de 2011 a 2017 do valor corrigido de  
44 R\$ 9.471,68 (nove mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e oito  
45 centavos) para o valor originário de R\$ 2.835,00 (dois mil oitocentos e trinta e  
46 cinco reais) bem como pela concessão do parcelamento dos débitos. Este é o  
47 parecer e voto que submeto a apreciação dos meus pares. A Câmara ratifica o  
48 voto do Conselheiro relator de concessão da transação dos créditos pelo  
49 pagamento do valor originário e parcelado. Encaminhar à Plenária para  
50 homologação. **Processo nº. 023/2022** – ██████████  
51 ██████████ – ██████████ – Transação administrativa de crédito – **RELATÓRIO:**  
52 Trata-se de pedido de transação de créditos da Contadora ██████████  
53 ██████████ inscrita no CRCMT nº. ██████████. Consta no Processo nº 023/2022  
54 o relatório de débitos emitido em 13/10/2022 com o valor da dívida total em R\$  
55 1.415,98 (mil quatrocentos e quinze reais e noventa e oito centavos). Consta  
56 também que o registro da profissional está baixado por solicitação. O presente  
57 pedido deve ser analisado sob a ótica da Resolução CFC n.º 1.546, de 16 de  
58 agosto de 2018 que estabelece critérios para concessão de parcelamento de  
59 créditos de exercícios encerrados, de transação, de remissão e de isenção pelos  
60 Conselhos Regionais de Contabilidade e dá outras providências. Portanto, a  
61 presente análise de transação se baseia na capacidade financeira do devedor,  
62 consignado no Art. 18, Art. 19 e Art. 20 da referida resolução. A requerente  
63 anexou comprovante salarial para "*cumprir as exigências comprobatórias*  
64 *solicitadas*". O comprovante salarial demonstra um total de proventos de R\$  
65 3.939,15 (três mil novecentos e trinta e nove reais e quinze centavos).  
66 **PARECER:** Considerando que "A transação e a remissão dos créditos por  
67 limitação da capacidade contributiva do devedor serão realizadas com base na  
68 análise da capacidade financeira do devedor". Considerando que não se  
69 vislumbra limitação da capacidade contributiva no presente processo.  
70 Considerando que a requerente solicitou o pagamento a vista de R\$ 800,00  
71 (oitocentos reais) e a dívida total R\$ 1.415,98 (mil quatrocentos e quinze reais e  
72 noventa e oito centavos) pode ser parcelada. **VOTO:** Voto pela não concessão da  
73 transação de crédito solicitada por não vislumbrar limitação da capacidade  
74 contributiva. Recomendo que o setor de arrecadação informe a requerente sobre  
75 a possibilidade do parcelamento da dívida total. Este é o parecer e voto que  
76 submeto a apreciação dos meus pares. A Câmara ratifica o voto do Conselheiro

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE  
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.

77 relator pela não concessão da transação de crédito. Encaminhar à Plenária para  
78 homologação. **CONSELHEIRA PATRÍCIA ADRIANA AZAMBUJA: Processo nº.**  
79 **020/2022** – [REDACTED] – [REDACTED] – Isenção da multa de  
80 eleição 2021. **RELATÓRIO** O requerente solicita sua isenção de taxa sobre a  
81 eleição que fora realizada em novembro/2021, sob a alegação de que estava  
82 operado da coluna cervical e por isso não se lembrou do mesmo. Consta atestado  
83 médico da data de 13/08/2021 onde consta a necessidade de afastamento por  
84 três meses para tratamento médico. **PARECER** O requerente comprovou seu  
85 afastamento para tratamento de saúde por três meses desde a data de  
86 13/08/2021. No entanto as eleições ocorreram nos dias 23 e 24 novembro/2021,  
87 data posterior a abrangência do atestado médico apresentado. **VOTO** Pelo  
88 exposto acima, **voto pelo indeferimento do pedido**. Este é o parecer e voto que  
89 submeto a apreciação dos meus pares. A Câmara ratifica o voto da Conselheira  
90 relatora de indeferimento do pedido de isenção da multa de eleição 2021.  
91 Encaminhar à Plenária para homologação. **Processo nº. 022/2022** – [REDACTED]  
92 [REDACTED] – [REDACTED] – Isenção da anuidade 2023 -  
93 **RELATÓRIO** O requerente solicita a isenção da anuidade 2023 do CRC-MT, por  
94 ser PCD, alega ter visão monocular e possuir doença crônica, espondilite  
95 anquilosante, além de fazer uso de muitos medicamentos de alto custo. Constatam  
96 anexados a solicitação, atestado assinado por médica de que o requerente é  
97 portador de espondilite anquilosante com data de 11/02/2022, relatório médico  
98 atestando olho esquerdo com deficiência visual com data de 29 de setembro de  
99 2021. Não constam débitos em nome do requerente. **PARECER** Considerando  
100 que o requerente apresentou laudos médicos comprovando o fato de estar  
101 acometido de doença grave, em consonância com o art. 39 inciso II e art. 40 da  
102 Resolução CFC nº. 1.546/2018. **VOTO** Pelo exposto acima, **voto pelo**  
103 **deferimento do pedido**. Este é o parecer e voto que submeto a apreciação dos  
104 meus pares. A Câmara ratifica o voto da Conselheira relatora de deferimento do  
105 pedido de isenção da anuidade 2023. Encaminhar à Plenária para homologação.  
106 **III - RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA:** Da análise dos demonstrativos contábeis  
107 que compõem o Balancete de setembro/2022, Registra-se o seguinte: **A)** As  
108 despesas com pessoal ainda permanece elevada, recomendamos que sejam  
109 adotadas medidas no sentido de adequar tais despesas ao teto fiscal. Apesar do  
110 Conselho não estar sujeito às limitações de despesa impostas pela Lei  
111 Complementar 101/2000, devemos observar as normas gerais e princípios que  
112 norteiam a gestão pública responsável, devido à necessidade de adotarmos uma  
113 gestão equilibrada, conforme relatado no Acórdão 2.184/2019 – Plenário do TCU.

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE  
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

114 **IV – OUTROS ASSUNTOS: A) COMPLEMENTO DO REAJUSTE SALARIAL** – A  
115 Câmara de Controle Interno é favorável em conceder o complemento do reajuste  
116 salarial com base no índice do IPCA de 11,73% (abril de 2021 a março de 2022),  
117 sendo concedido o percentual de 6,73% de complemento ao reajuste de 5% já  
118 concedido no mês de maio. Sendo a diferença retroativa ao período de junho a  
119 outubro. A condição favorável deve-se ao comportamento da receita que até o  
120 mês de setembro superou a previsão em 105%. Considerando que havia previsão  
121 na reunião Plenária do mês de abril que se o comportamento da receita atingisse  
122 a previsão da meta, seria concedida a diferença da correção inflacionária com  
123 base no índice do IPCA. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a  
124 **Vice-Presidente** agradeceu a presença e encerrou a reunião às 17h37 horas, da  
125 qual se extraiu a presente ATA, que vai assinada por mim, Alessandra Maria  
126 Figueiredo de Arruda Souza, que a secretariei e pelos membros da Câmara de  
127 Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e  
128 demais participantes. Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2022.

Elba Vicentina de Moraes  
Contadora CRCMT- [REDACTED]  
**Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno**

Jonas da Costa Cruz  
Contador CRCMT- [REDACTED]  
**Conselheiro Membro Efetivo**

Patrícia Adriana Azambuja  
Contadora CRCMT- [REDACTED]  
**Conselheiro Membro Efetivo**

Ediane Esteves de Carvalho  
Paschoalino  
Contadora CRCMT- [REDACTED]

Josiane Sebastiana de Assis  
Contadora CRCMT- [REDACTED]  
**Assistente Operacional - CRCMT**

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE  
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

Alessandra Maria F. de Arruda Souza  
**Coordenadora financeira CRCMT**

130 .....

Este documento foi assinado eletronicamente com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ ALESSANDRA MARIA FIGUEIREDO DE ARRUDA SOUZA (CPF XXX.388.311-XX) em 21/10/2022 10:56:58
- ✓ JOSIANE SEBASTIANA DE ASSIS (CPF XXX.203.291-XX) em 21/10/2022 11:40:45
- ✓ PATRICIA ADRIANA AZAMBUJA (CPF ) em 21/10/2022 12:07:50
- ✓ EDIANE ESTEVES DE CARVALHO PASCHOALINO (CPF XXX.034.671-XX) em 21/10/2022 15:00:34
- ✓ ELBA VICENTINA DE MORAES (CPF XXX.360.261-XX) em 21/10/2022 17:58:14
- ✓ JONAS DA COSTA CRUZ (CPF XXX.620.911-XX) em 21/10/2022 19:03:49

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8b19150b-c4a9-4b4c-a602-6651cc91cfb8

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação  
acessando o link abaixo:

<https://servicos.crcmt.org.br:444/spwmt/assinaturadigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=8b19150b-c4a9-4b4c-a602-6651cc91cfb8&sequencia=20>

